

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2479 de 29/09/17

DECRETO N. 17.588, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 635.456,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 635.456,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0015.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.1.018	Construção de Creches	
40.10-4.4.90.51.01.210000	Obras e Instalações	480.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-04.122.0050.2.002	Manutenção dos Serviços	
70.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	30.456,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-04.122.0050.2.002	Manutenção dos Serviços	
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-23.695.0076.2.171	Gestão e Fomento do Turismo Municipal	
70.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0015.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0015.2.003	Adiantamentos	
30.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.1.021	Reforma e Ampliação de Escolas	
40.10-4.4.90.51.01.220000	Obras e Instalações	480.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-04.122.0050.2.003	Adiantamentos	
70.10-3.3.90.14.01.110000	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-04.122.0050.2.003	Adiantamentos	
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-11.334.0053.2.095	Gerenciamento do Banco do Empreendedor Joseense e Banco do Povo Paulista	
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.256,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-11.332.0065.2.129	Promover Cursos de Qualificação Profissional	
70.10-3.3.90.32.01.110000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-11.332.0065.2.129	Promover Cursos de Qualificação Profissional	
70.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-23.695.0076.2.171	Gestão e Fomento do Turismo Municipal	
70.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	17.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-23.695.0076.2.171	Gestão e Fomento do Turismo Municipal	
70.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de setembro de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo